PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0698/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11189/2018

Cubatão, 14 de novembro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 149/2018
Vereador – Jair Ferreira Lucas
Ofício-e nº 267/2018/DVA - tep
Processo nº 966/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:00 hs 14 de 11 de 18
POR:
PROTOCOLO

fls. 02 - anexo ao of. 698 - Depto nº. 149/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de 2018

DCPP

Sr. Diretor,

Encaminhamos para ciência avaliação e providências afins.

Cubatão, 05 de outubro de 2018

Gilvan Guimarães
Secretário – SESEP

Eng.º Gilvan Guimarães CREA-SP 061860232 Secretário de Manut. Urbana e Serviços Públicos

SEJUR

Sr. Secretário,

Face manifestação do sr. Diretor de Conservação de Próprios Públicos em cota de 29 de outubro de 2018, restituímos.

Cubatão, 11 de outubro de 2018.

Gilvan Guimarães
Secretário - SESEP

Eng.º Gilvan Guimarães CREA-SP 061860232 Secretário de Manut. Urbana e Serviços Públicos

SESEP

Sr. Secretário,

Restituímos o presente, em resposta ao requerimento do nobre edil Jair Ferreira Lucas, informando que, estamos realizando estudos para atendimento da presente solicitação, a partir de 2019, haja vista que devido ao contingenciamento das despesas do município faz-se necessário o retardamento da execução de alguns serviços, por falta de material e a impossibilidade de compras até o fim do ano vigente.

Cubatão, 29 de Outubro de 2018

Sanchez

Osvaldo Ferrão Sanchez Júnior
Diretor - DCPP

Recebido pelo expediente dia 06/11/18. 10:14 Regina